Secretaria de Educação

RECIFE PREFEITURA

Recife, 19 de março de 2026

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR DE CONTRATOS

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	32.029947/2024-19	DATA:	19/03/2026
CONTRATO Nº:		UNIDADE GESTORA:	SEGP
CONTRATADO:	**ÁRVORE DE LIVROS COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS S/A**		
CNPJ:	19.004.863/0001-65	VALOR DO CONTRATO:	**R$ 5.140.308,36**
OBJETO:	o Registro de Preços, para Contratação de Serviços de Plataforma de leitura com licença de uso de biblioteca digital de e-books, gamificada, com disponibilização de acervos e conteúdos digitais para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, consoante às condições, especificações contidas no Termo de Referência.		

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestor para o Contrato indicado em epígrafe e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições legais, **Resolve**:

Designar o servidor, **Alison Fagner de Souza e Silva**, Matrícula nº **70.564-0**, Cargo:

Gerente Geral de Desenvolvimento da Educação, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, Gestor do Contrato nº , que representará a Secretária perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle do contrato em apreço, devendo ainda:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços, Concorrência e Pregão, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato referido no inciso IV deste artigo à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alison Fagner de Souza e Silva**, matrícula nº **70.564-0**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Gestor

Alison Fagner de Souza e Silva

Secretária de Educação

Cecilia Cortez da Cunha Cruz

Documento assinado eletronicamente por **ALISON FAGNER DE S E SILVA**, **Gerente Geral**, em 19/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Cortez da Cunha Cruz**, **Secretária Municipal**, em 24/03/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7538520** e o código CRC **A6657549**.

32.029947/2024-19 7538520v1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br